

EDITAL Nº 011/2013

ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATOS EMERGENCIAIS.

Aloísio Rissi, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, com amparo legal nas Leis Municipais nº 625/2011, 626/2011 e 675/2013, faz saber que, no período de 24 de abril a 03 de maio de 2013, no horário de expediente da Prefeitura, estão abertas as inscrições para contratação em caráter emergencial dos seguintes cargos:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	Operador de Máquinas	4ª série ou 5º ano do ensino fundamental	43hs e 20min semanais	R\$ 1.789,28
01	Médico Veterinário	curso superior completo em medicina veterinária	20hs semanais	R\$ 2.152,73

I- DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

OPERADOR DE MÁQUINAS

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras da pilha pulmão do conjunto de britagem; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar tarefas afins.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução: 4ª série ou 5º ano do ensino fundamental;
- c) Habilitação: carteira nacional de habilitação, categoria C.

MÉDICO VETERINÁRIO

Atribuições:

- a) Descrição sintética:** Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à medicina veterinária.
- b) Descrição analítica:** Auxiliar na coordenação de Programas Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais Secretarias, principalmente no que tange a: executar e coordenar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootecnia; assessorar tecnicamente os criadores do Município, acerca das formas de criação e tratamento dos animais; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre técnicas pastoris; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; coordenar programas de vacinação em animais e orientar a profilaxia de moléstias; pesquisar acerca das necessidades nutricionais dos animais, bem como técnicas de produção de silagens, além de outras; estudar métodos alternativos de

tratamento e controle de enfermidade de animais; fiscalizar o Sistema de Inspeção Municipal; fiscalizar o SISPOA/RS, em caso de convênio que possa ser firmado entre Município e Estado; emitir Guias de Transporte de Animais – GTA, no decorrer do prazo de duração de convênio entre Município/Estado; coordenar e fiscalizar outros programas e/ou convênios a serem firmados pelo Município com a União ou Estado, visando a inspeção de produtos de Origem Animal ou similares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução: curso superior completo em medicina veterinária;
- c) Habilitação: específica para o exercício legal da profissão.

II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos para os cargos constantes neste edital será realizado por uma comissão de seleção constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.

As vagas descritas pelo presente edital visam suprir os cargos de Operadores de Máquinas e um Médico Veterinário, em razão dos afastamentos definitivos e temporários dos servidores titulares.

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1 – Análise da documentação: Serão verificados se todos os documentos requeridos foram entregues (eliminatória).

2 – Avaliação de currículo: Será verificada a escolaridade e a capacitação profissional do candidato (eliminatória).

3 – Avaliação prática (somente para o cargo de operador de máquinas): Será verificada a capacitação profissional do candidato na operação de máquinas pesadas (eliminatória).

4 – Na avaliação do currículo serão considerados para fins de avaliação os seguintes itens:

Operador de Máquinas:

Título	Pontuação
Comprovação de instrução mínima: 4ª série ou 5º ano do ensino fundamental – comprovado mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão - e Habilitação - carteira nacional de habilitação, categoria C.	2,00
Experiência de trabalho na área de no mínimo 06 (seis) meses, comprovada através de certidões e atestados emitidos por órgão público ou privado, bem como registros na CTPS.	4,00
Avaliação prática de operação de máquinas pesadas	4,00

Médico Veterinário:

Título	Pontuação
Comprovação de instrução mínima: curso superior completo em Medicina Veterinária e Habilitação específica para o exercício legal da profissão	1,00
Pós graduação lato sensu (especialização)	2,00
Pós graduação (mestrado, doutorado, PhD)	2,00
Cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a área de atuação que perfaçam no mínimo 120 horas.	2,00
Experiência de trabalho na área de no mínimo 06 (seis) meses, comprovada através de certidões e atestados emitidos por órgão público ou privado, bem como registros na CTPS.	3,00

5 – A avaliação prática será aplicada individualmente e envolverá o uso de bem pertencente ao Patrimônio do Município, podendo ser excluído do processo, todo o candidato que demonstrar incapacidade operacional de manejo ou risco de acidente pessoal, material ou a terceiros.

5.1 - A Comissão de Avaliação, através de planilhas previamente elaboradas para a avaliação dos candidatos, observará os seguintes critérios: apresentação pessoal, aptidão para o

exercício da função, desenvoltura, eficiência, prática, desempenho, manejo, cuidado, segurança e guarda dos materiais, equipamentos ou utensílios utilizados na prova.

5.2 - O candidato que se negar a realizar qualquer tarefa que lhe for determinada pela Comissão Avaliadora será automaticamente excluído do processo.

III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As pessoas físicas interessadas na contratação deverão apresentar, juntamente com o currículo (modelo constante no anexo I deste edital), os seguintes documentos, no original e fotocópias:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) certidão de casamento ou nascimento;
- c) certidão de nascimento e respectiva carteira de vacinação dos filhos ou equiparados, de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválidos, de qualquer idade;
- d) atestado médico de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial ou, em caso de portador de deficiência, de compatibilidade da limitação com as atribuições do cargo;
- e) título de eleitor com comprovante de votação das últimas eleições;
- f) registro Geral - RG;
- g) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- j) contratos de trabalho de outras esferas públicas, Portarias de Nomeação/Exoneração em cargos públicos, carnês de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
- k) PIS/PASEP;
- l) certificado de dispensa de incorporação e/ou de reservista e/ou documento comprobatório de ter prestado o serviço militar, para os de sexo masculino;
- m) comprovante de conta bancária;
- n) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, para os cargos de nível superior;
- o) certificado, certidão, atestado ou histórico escolar, conforme a escolaridade mínima exigida para o respectivo cargo, para os cargos de nível médio e fundamental;

- p) carteira de inscrição no respectivo conselho de classe, quando o exercício do cargo o exigir;
- q) declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio;
- r) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição da República, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos VI e VII da Constituição da República;
- s) declaração dos dependentes para fins de salário família e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

O exame médico de boa saúde física e mental, conforme item “d” acima, será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á, após a seleção do candidato, pela Junta Médica de Boa Vista do Sul/RS, com base nas atividades inerentes ao cargo de inscrição, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

IV – DA ENTREGA DE CURRÍCULOS E AVALIAÇÃO PRÁTICA

1 - As pessoas interessadas deverão apresentar os currículos, conforme Anexo I deste Edital, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, localizado na Rua Emancipação, n. 2470, Bairro Centro, neste Município. Os candidatos serão responsáveis pela exatidão das informações contidas no seu currículo, sendo que, qualquer informação falsa prestada ou não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

Só serão pontuadas as experiências profissionais que tiverem correlação com a função para o qual o candidato concorre.

Os interessados somente poderão se candidatar para um cargo.

2 – A avaliação prática será realizada no **dia 15.05.2013** junto à Secretária de Obras, Serviços Urbanos e Viação, localizada na Travessa 22 de Outubro, n. 92, Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Sul, **às 13:30hs**, devendo os candidatos, cuja inscrição restou homologada comparecem munidos de sua carteira de habilitação, Categoria C.

V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

- d) gozar dos direitos políticos;
- e) gozar de boa saúde física e mental, para o exercício do cargo público, comprovada mediante inspeção médica oficial;
- f) comprovar que não exerce outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- g) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h) ter atendido a outras condições prescritas em lei.

V - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação do currículo, persistindo o empate, a classificação será obtida mediante sorteio na presença dos interessados.

VI – DA NOTA FINAL E DOS RESULTADOS:

Passando a fase eliminatória de análise dos documentos apresentados, a Comissão avaliará o currículo, sendo que a nota final do candidato será o somatório dos pontos obtidos, conforme critérios constantes no item II do presente Edital.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento publicará, no Quadro de Avisos da Prefeitura, o resultado da seleção, às 15 horas do dia 22 de maio de 2013.

VII - POSSE:

Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar todos os documentos inerentes ao contrato desta natureza.

VIII - DO PRAZO DO CONTRATO:

O Contrato é temporário e tem validade de 06 (seis) meses prorrogável por no máximo igual período, a critério da Administração, e visando o interesse público.

IX - DA FORMALIZAÇÃO:

O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos dos art. 214 a 220 do Regime Jurídico vigente.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
26.04.2013	Publicação do Edital de Abertura para contratação em caráter emergencial.
26.04.2013 a 03.05.2013	Período para inscrições dos candidatos, entrega dos documentos exigidos e currículo.
08.05.2013	Homologação das inscrições e Abertura do prazo de recurso
13.05.2013	Análise e avaliação dos currículos pela Comissão
15.05.2013	Avaliação prática para o cargo de operador de máquinas
17.05.2013	Divulgação do resultado final com a respectiva classificação e notas dos candidatos e Abertura do prazo para interposição de recursos.
22.05.2013	Homologação final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul-RS, 25 de abril de 2013.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal

ANEXO I

CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

Local de Nascimento: _____

Identidade: _____ Órgão emissor/UF: _____

CPF: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Telefone (2): _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

* Informar apenas cursos que contenham comprovação anexada (Assinale com um "X")

Ensino Médio Completo

Ensino Médio Profissionalizante Área: _____

Ensino Superior Incompleto Área: _____

Ensino Superior Completo Área: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

* Informar apenas experiências que contenham comprovação anexada.

CARGO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TEMPO DE SERVIÇO
1.		

2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES POR MIM FORNECIDAS SÃO VERDADEIRAS.

OBS: Juntamente com o currículo o candidato deverá apresentar fotocópias dos documentos descritos no item III do presente edital.

Boa Vista do Sul/RS, de abril de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)